

CONTRASTES DA VIDA FEMININA NO PERÍODO COLONIAL: RELIGIOSAS E RECOLHIDAS NA LAPA

Antonia da Silva Santos*

RESUMO: *Por um lado, as concepcionistas carregavam a estrutura de uma hierarquia rigorosa, cultivada pelas raízes da fundadora da ordem religiosa. Por outro, registros sobre uma recolhida do Mosteiro da Lapa, na Bahia, revelam reações de uma mulher, diante de atitudes de rebeldia, recusa, insubordinação ou submissão. Percebendo o movimento, os contrastes entre a dominação e a resistência, as relações de poder, bem como o seu emprego sendo o próprio poder, buscam-se elucidar características do comportamento das religiosas e recolhidas do Convento da Lapa.*

Palavras-chave: Mosteiro; Concepcionistas; Recolhimentos; Divórcio.

INTRODUÇÃO

Na Dissertação de Mestrado intitulada “Documentos relativos às religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa-Ba: edição semidiplomática”, Santos (2004) apresentou um rol de quarenta e um documentos, inéditos, optando por uma edição conservadora e procurando manter a fidelidade da realidade lingüística do eminente.

As transcrições dos documentos transformados numa seqüência temporal de textos datados de 1746 a 1877, resultado de um rigoroso trabalho arquivístico, são instrumentos que contribuem com a ação investigativa ou sistemática para sempre. Ao reler esses documentos, os pensamentos percorrem caminhos diversos; às vezes, com indignação e buscam-se explicações ou um “convencimento” para a chamada “opção” de uma reclusão, de um afastamento do mundo ou até mesmo de uma tentativa de correção na conduta daquelas mulheres.

Davis (2001: 16-18) afirma que os historiadores devem, cientificamente, ir despindo os elementos fictícios dos documentos para chegar aos fatos reais. Procurar os aspectos “fictícios” nesses documentos não significaria, inevitavelmente, encontrar a fraude, mas o resultado da verossimilhança ou ainda a verdade moral. É dito isso, a partir da expressão da criação ficcional da poesia ou de uma história e não da História, cada vez mais elogiada (embora nem sempre praticada) como uma verdade “nua” e “sem enfeites”.

Nos três primeiros séculos da nossa história, encontram-se observações tangenciais sobre separações legalmente sancionadas, conforme afirma Campos (2003). Também é definido por Bluteau: divórcio é a separação de dois casados por justa causa, ajuntado, piedoso. O Direito Canônico assim expõe: divórcio é a dissolução do vínculo, com a separação do leito e da habitação.

A separação daquelas mulheres e o mundo era determinada, ainda, com o cumprimento das Regras Conventuais, prometendo “como comeffeito prometeo goardar perpetua clauzura, vivendo emorrendo nela todo o tempo dasuavida”, ao serem lavrados os termos de profissão religiosa, “compromptidão não uzando devestidos deseda, nem joyas deouro, ou prata, emenos frequentará os Locutórios e Lugares públicos” (SANTOS, 2004).

Pretende-se, portanto, reconstruir a estrutura mental das habitantes do Convento de Nossa

* Mestre em Letras/ UFBA, Doutoranda em Educação/ UFBA.

Senhora da Conceição da Lapa, conectando seus hábitos, idéias transmitidas, heranças culturais, suas crenças e valores, curiosidades e contradições. Dessa forma, percebendo o movimento e os seus contrastes entre a dominação e a resistência e as relações de poder, bem como o seu emprego como expressão do próprio poder, buscar-se-á o comportamento das religiosas e das recolhidas do Convento da Lapa, em comparação com a vida da sociedade dos séculos XVIII e XIX, na Bahia.

1. UMA VISÃO DA VIDA FEMININA NO PERÍODO COLONIAL

Diante da opressão e da desconfiança, segundo Hoornaert (1977: 235-239), as mulheres do Brasil Colonial optavam pelo celibato, através da vida de beata ou recolhida, para alcançarem a liberdade, o que representa uma limitação. Em geral, elas encontravam como primeira e mais resistente barreira invisível o comportamento masculino, que moldava os relacionamentos, o sistema de recompensas e os jogos de informação e poder que caracterizavam a estrutura das organizações, conforme admite Carreira (2001: 26).

É considerado por Carreira (2001: 21) que, no sistema de relações entre pessoas e grupos, originam-se relações de poder, estruturas e organizações sociais. Nas relações intergrupais, os sistemas de gênero prendem-se com outros critérios de hierarquização, como raça, cultura, religião, nacionalidade, idade e geração, entre outros.

É certo que não se pode negar a importância do casamento no projeto colonizador do Estado e da Igreja, embora na prática o matrimônio tenha sido uma instituição primordialmente da elite. Vainfas (1989) declara que, apesar dos impedimentos legais, das desigualdades sociais e das idas e vindas permanentes de pessoas da sociedade colonial, o casamento legal foi muito mais generalizada do que se supunha, pois se tratava de uma condição fundamental para a estabilidade econômica, busca de status, crescimento social e obtenção de posições administrativas, em muitos casos. Por outro lado, Vainfas (1989) afirma que, mesmo tendo existido opressão das mulheres na Colônia, a existência de pedidos de divórcio por parte das mulheres, nos próprios grupos patriarcais, a ascensão feminina ao governo da casa, a ocorrência de raptos e casamentos de mulheres à revelia de homens poderosos e outras transgressões seriam evidências do enfraquecimento do poder masculino.

Sabe-se que as esposas eram subordinadas a seus maridos, mas a crítica à dominação conjugal é pouco conhecida. Campos (2003: 67) afirma que as obrigações de co-habitação e indissolubilidade eram inerentes ao sacramento do matrimônio. Os canonistas admitiam sempre a superioridade do chefe de família perante a esposa, inclusive no que se refere ao mando da casa. Referindo-se ao patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, Saffioti (1997) ressalta que, como explicita o nome, só se aplica a uma fase histórica, deixando propositadamente explícito o vetor da dominação-exploração.

Carreira (2001: 22-24) diz que não é possível abordar a liderança sem que se relacione ao exercício do poder. O que era inicialmente identificado como opressivo, estressante, antidemocrático e, especialmente, algo alheio e exterior àquelas mulheres. A imagem que prevalecia era a de mulher sem poder e as poucas que chegaram a atingi-lo, representavam raríssimas exceções. Reportando-se ao poder, Foucault (1979: 130) afirma que o poder, ao encontrar o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, insere em seus gestos, nas atitudes, seus discursos e aprendizagens, enfim, na sua vida cotidiana.

Ao padrão pluriétnico da sexualidade colonial, fiel às hierarquias, lembra Vainfas (1989) que tanto a humilhação das mulheres, os estigmas raciais de vários tipos, a obsessão pela descendência sem nódoa no sangue, enfim, a violência física combinada à exploração da miséria, traços essenciais do colonialismo escravocrata e das práticas de poder do Antigo

Regime.

Segundo Davis (2001: 124), no final do século XVIII, a imagem do desejo forte e desordenado estava sendo redesenhada, adquirindo contornos de um menor apetite sexual, sendo que a mulher era capaz de “acender e apagar”. A fúria devoradora da mulher apresentava-se como uma emoção, podendo e devendo controlar-se. Na primeira metade do século XIX, a recusa à agressividade seria uma parte normal do crescimento de toda menina e não apenas como prescrição moral.

A história dos conventos e recolhimentos do período colonial conserva uma estreita relação com o paradigma dos colonizadores portugueses, uma colonização um tanto improvisada.

A instalação dos recolhimentos contribuía para garantir o prestígio social e o poder econômico dos grandes proprietários, mesmo valendo a vida de suas filhas ou esposas é o que afirma Santos (2004). A abertura de recolhimentos foi, na prática, uma solução para os obstáculos impostos pela Coroa Portuguesa à abertura de conventos femininos. Os recolhimentos também funcionavam como uma espécie de convento, com votos particulares. Tinham, finalmente, uma imagem de um lugar para confinamento de mulheres casadas ou solteiras de “má-fama”, enclausuradas pelos pais e maridos durante viagens ou como punição pelo desvio na conduta.

2. UM RECORTE NA VIDA FEMININA: OS CONVENTOS E OS RECOLHIMENTOS

No que se refere à fundação de conventos femininos, percebe-se a posição das mulheres na sociedade daquela época: submissas e seguidoras do modelo patriarcal. Somente na primeira metade do século XIX, a recusa à agressividade seria uma parte normal do crescimento de toda menina e não apenas como prescrição moral, conforme Davis (2001: 124).

A história dos conventos e recolhimentos do período colonial conserva uma estreita relação com o paradigma dos colonizadores portugueses, uma colonização um tanto improvisada.

Silva (1984:24) aborda que havia uma diferença institucional importante dentre os recolhimentos e os mosteiros que levavam o governo a preferir os primeiros aos segundos. Os recolhimentos eram simples instituições que se destinavam à educação ou resguardo das jovens ou a servir de depósito seguro para as mulheres casadas durante as ausências de seus maridos, ou de retiro espiritual para viúvas. Serviam, ainda, como local de correção para aquelas mulheres cuja conduta deixava a desejar, conforme opinião dos pais ou maridos.

Vainfas (2000: 42-43) declara que, entre as donzelas recolhidas ou aquelas que desejavam viver em clausura ou enclausuradas em suas próprias casas, havia padres dedicados a todo tipo de mortificação e sacrifício, ao lado daquelas que foram consideradas falsas beatas. Eram elas mulheres que se diziam agradecidas por Deus para tirar proveito próprio, material e terreno, do prestígio alcançado. Se, para muitas almas cristãs, recolher-se do mundo e dedicar-se a toda sorte de sacrifícios, atendendo aos votos de obediência, pobreza e castidade, tinha como inspiração a busca da verdadeira perfeição mística, outras mulheres acabaram, muitas vezes, processadas pela Inquisição devido ao caráter desordenado de suas visões auto-religiosas.

A grande função social dos conventos era a de proteger mulheres que possuíssem excelente situação financeira ou desejasse m viver em clausura ou viver numa vida religiosa, assim como atender as recolhidas. Estas poderiam ser educandas, viúvas ou aquelas “em depósito”. Havia mulheres que eram recolhidas para cuidarem dos seus direitos, sem risco de vida. Havia, ainda, aquelas que aguardavam a sentença do divórcio.

Os recolhimentos foram perdendo a credibilidade, sofrendo uma série de críticas quanto

ao comportamento das mulheres habitantes, a partir da segunda metade do século XVIII, promovendo discussões para um modelo feminino, isto é, uma imagem de mulher civilizada, ilustrada, e, sobretudo, boa esposa e boa mãe.

3. ALGUNS TÓPICOS SOBRE O CONVENTO DA LAPA

O Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, fundado em 1744, abrigava mulheres que honrassem a Imaculada Conceição, sendo, por isso, chamadas concepcionistas. Santos (2004) afirma que os valores considerados pelas monjas concepcionistas destacavam a função sócio-política e econômica das comunidades religiosas. A organização hierárquica foi um fator determinante nas documentações daquelas monjas, fortemente marcada pelo rigor, o que pode ser confirmado na ordem das assinaturas e no envio de correspondências às autoridades externas.

O Padre Clemente XII referendou o pedido dos fundadores que tinham como objetivo a edificação de um mosteiro feminino, incluindo-o aos já existentes no Reino, através de um Breve de 18 de abril de 1734. O citado Breve autorizava o Revmo. Dom José Botelho de Matos, arcebispo metropolitano da capitania da Bahia a transferir do Convento de Santa Clara do Desterro religiosas para formação das futuras monjas concepcionistas.

Atendendo à ordem pontifícia, foram nomeadas as madres Caetana da Assunção e Josefa Clara de Jesus e conduzidas ao Convento da Lapa com as funções de abadessa e vigária, respectivamente. Segundo a Regra do Convento, a abadessa exerce o posto mais alto da comunidade de religiosas, sendo eleita pelas irmãs de votos solenes¹ ou professos. A abadessa é eleita em votação separada, juntamente com a vigária, que é a substituta da madre superiora.

As religiosas do Convento da Lapa seguiam regra aprovada conforme a Bula “Ad Statum Prosperum”, autenticada pelo Papa Júlio II, em 17 de setembro de 1511. A ordem concepcionista foi fundada por Beatriz da Silva e Meneses em 1447, e o segundo mosteiro feminino da Bahia recebeu ramificações das normas e leis fundamentais, válidas para todos os mosteiros concepcionistas.

Algumas freiras do referido convento tornaram-se grandes abadessas, assumindo o primeiro posto dentro da comunidade, apesar da participação das mulheres no catolicismo colonial brasileiro ter sido bastante restrita, comparando-a com a dos homens. Ressalta-se a Madre Josefa Clara de Jesus, co-fundadora do Mosteiro da Lapa, advinda do Convento de Santa Clara do Desterro e a Madre Joana Angélica de Jesus, figura de relevância nas lutas pela Independência do Brasil.

4. ALGUNS ESCLARECIMENTOS SOBRE UMA RECOLHIDA DO CONVENTO DA LAPA

Trata-se de D. Luiza Francisca do Nascimento e Oliveyra, esposa do comerciante Manoel José Fróes. Encontrava-se reclusa no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, desde o dia 16 de março de 1789. Sabe-se que o Sr. Manoel José Fróes aprovou o recolhimento de D. Luiza Oliveira

Podem-se observar alguns itens comportamentais da referida senhora, através das fontes:

¹ Os votos solenes são feitos pelas religiosas ao ultrapassarem o período de noviciado. Os votos perpétuos são professados após nova etapa de três anos, sem, necessariamente, repetir a cerimônia, anualmente.

Atestamos que D. Luiza Francisca do Nascimento foi recolhida neste convento dez, e seis de Maio de mil setecentos oitenta, nove [...] por escrito do Exmo e Reverendíssimo Senhor Arcebispo, o qual he do teor seguinte
Obedecendo as Ordens de sua Majestade ordenamos a Reverenda Madre Abadesa do Convento da Lapa receba no mesmo Convento a Dona Luiza Francisca do Nascimento, mulher de Joze Fróes, e evitará [...] todas as Comunicações com pessoas de fora desta clausura. Bahia de seis de Maio de mil setecentos e oitenta e nove. Com rubrica do dito Senhor Arcebispo. (BNRJ – Seção de Manuscritos, II, 33, 29, fl. 14).

D. Luiza Francisca do Nascimento e Oliveira reagia de formas intempestivas, as quais, parece que eram controladas à força.

[...] desacertada(ment)e ultrajara a Representante p(ara) não convocar as Servas para a força a Recluzão, [...] pois seavião ocultado assim de não concorrerem a um acto tão lastimozo, e chegando com algumas delas não satisfiz o d(it)o Capelão o seu intento, p(ara) obedecer prontam(ente) ad(it)a recolhida, logo q(ue) o Vigário Geral [...] declarou sera Ordem de V.A.R. (BNRJ – Seção de Manuscritos, II – 33, 29, 110, fl.13).

A recolhida D. Luiza pode ter sido considerada insubordinada, pois “recuzou obedecer ad(it)a recolhida dizendo: o Arcebispo enenhum poder tinha sobre ella, mas Sim V.A.R. desde procedo inflamar-se o Capelão...” (BNRJ – Seção de Manuscritos, II, 33, 29, 110, f. 13).

Através dos manuscritos, pretendem-se esclarecer alguns itens referentes à sua permanência no Convento da Lapa, suas insatisfações, seu relacionamento com a madre superiora, enfim, razões da sua entrada e saída do claustro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao detectar o processo de relações entre protestos e estruturas do poder de base material e os contextos das disputas cotidianas, neste trabalho, é informado o modo como uma política de representação opera na dominação para produção e legitimação do poder feminino.

A realidade social é descrita através da reclusão ou do casamento, através das manifestações de devoção e piedade ou da rebeldia e insubordinação, através da contemplação ou da luta pela liberdade, embora possam vir a ser mascaradas, confundidas ou mistificadas.

Reforça-se, contudo, a importância do texto, pois este, assim como a história, afirma Del Priore (2000: 83-89) é um instrumento fundamental para enfocar as mulheres através de tensões e contradições estabelecidas entre elas e seu tempo, entre elas e a sociedade em que estavam inseridas, seja no domínio público ou privado, em todos os recônditos da sua existência material ou espiritual.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *Casamento e família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2003.

DAVIS, Natalie Zemon. *Histórias de Perdão e seus narradores na França do século XVI*; tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

DEL PRIORE, Mary. A mulher na sociedade brasileira. In: PEREIRA, Paulo Roberto (orgs). 500 anos de Brasil na Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, p. 34-35, 2000.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth Iara. *A Mulher na sociedade de classes – mito e realidade*. São Paulo: Quatro Artes, 1969.

SANTOS, Antonia da Silva. *Documentos relativos às religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa – Ba*: edição semidiplomática. Salvador, 2004, 144 fl. Dissertação (Mestrado em Letras). Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de Casamento no Brasil Colonial*. São Paulo:USP, 1984.

VAINFAS, Ronaldo. *Brasil de Todos os Santos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

_____. *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

FONTES (originais manuscritos)

Manuscritos não editados:

BNRJ – BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO – Seção de Manuscritos, II, 33, 29, 110, fl.13.

BNRJ – BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO – Seção de Manuscritos, II, 33, 29, 110, fl.14.